

Registrado no livro de registro de leis
n.º 07 as fls. 63v sob n.º 86a

Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari

Em 18 / dezembro / 1978

Diretor da Secretaria

L. E. I. Nº 862/78

Dispõe sobre a denominação a proprio vias
e logradouros públicos.


O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Es -
pírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a
Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ELIAS KALIL ABOUD a
rua que liga do Grupo de Kubitschek até confluência da Avenida
Kubitschek no mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 18 de dezembro de 1978


BENEDITO SOLER LYRA
PREFEITO MUNICIPAL